

Ata n.º 13/2026

Reunião Ordinária de 05 de junho de 2026

Ao quinto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte seis, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes os Senhores: António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Paulo Jorge Leite da Cunha, o Senhor Vereador Ricardo Bettencourt Ramalho e a Senhora Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa. Faltou por se encontrar em representação externa do Município Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, Vice-Presidente da Câmara.

Período antes da Ordem do dia

O Senhor Presidente deu início à reunião cumprimentando os senhores Vereadores. Tendo em conta o disposto no n.º 5 do art.º 5º do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, aprovado em Reunião ordinária a 06 de novembro de 2025, aditou-se à Ordem do Dia o ponto, ao qual se atribui o n.º 6, n.º 7 e n.º 8. De seguida foi dado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 03 de junho, que acusava o seguinte saldo: Operações orçamentais 3.633.230,80€ e Operações não orçamentais 12.524,64€. O Senhor Presidente deu conhecimento do agradecimento da Direção da Regional da Juventude, por todo o apoio prestado pela montagem, bem como pelo acolhimento institucional, no âmbito da 5ª Edição do Concurso Regional I9. Açores, que decorreu na ilha Graciosa de 18 a 21 de maio.

O Senhor Vereador Ricardo Ramalho apresentou o seguinte Voto de Congratulação, ao qual se associou todo o executivo "Os vereadores do Partido Socialista congratulam o Grupo Desportivo Mocidade Praiense pelas conquistas alcançadas na época desportiva 2025/2026, que culminaram na obtenção dos títulos de Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo nos escalões de Sub-19 (Juniões) e Sub-16 (Juvenis). Estes títulos representam um marco histórico para o clube, constituindo os primeiros títulos de campeão da AFAH na história da instituição. A equipa Sub-19 (Juniões) alcançou este feito, no Campo Municipal de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, após uma memorável final diante do SC Angrense, demonstrando enorme capacidade de superação ao recuperar de uma desvantagem de dois golos nos minutos finais e assegurar a vitória no desempate por grandes penalidades. Poucos dias depois, no Campo Municipal da Calheta, em São Jorge, os Sub-16 (Juvenis) voltaram a escrever uma página dourada no desporto graciosense ao conquistarem igualmente o título de Campeões da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo. Também nesta competição a equipa revelou um notável espírito de sacrifício e determinação, protagonizando uma recuperação épica perante o SC Praiense e confirmando o seu valor competitivo. Estas conquistas assumem particular significado por serem o resultado de um trabalho continuado de formação, dedicação e investimento na juventude, desenvolvido ao longo de vários anos pelo clube, pelos seus dirigentes, treinadores, atletas, colaboradores, sócios e famílias. Constituem igualmente motivo de orgulho para toda a população da Graciosa, projetando o nome da ilha e afirmando a qualidade do desporto que aqui se pratica. A Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa reconhece ainda o papel fundamental que o Grupo Desportivo da Mocidade Praiense desempenha na promoção dos valores do desporto, da cidadania, do espírito de equipa, da disciplina e da inclusão social, contribuindo de forma exemplar para a formação pessoal e

desportiva dos jovens graciosenses. Do presente voto deve ser dado conhecimento ao Grupo Desportivo Mocidade Praiense e à Associação de Futebol de Angra do Heroísmo.”

O Senhor Vereador Paulo Cunha voltou a alertar para a utilização de herbicidas nas estradas municipais, sem as devidas medidas de segurança, e com a passagem de munícipes. Ao que o Senhor Presidente respondeu que irá alertar novamente os serviços responsáveis para que aplicação não aconteça em período laboral. Sobre o Regulamento de Atribuição de apoios às coletividades, o Senhor Vereador Paulo Cunha questionou se existe previsão de alteração do mesmo, ao qual o Senhor Presidente respondeu que ainda este ano civil a respetiva alteração será iniciada. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Paulo Cunha questionou se o apoio às Festas Tradicionais e Populares irá sofrer algum aumento. O Senhor Presidente afirmou que os devidos apoios foram aumentados no ano passado e os mesmos irão manter-se, mediante a proposta apresentada. O Senhor Vereador Paulo Cunha questionou ainda para quando a remoção da Antiga Sede dos Escuteiros do Agrupamento 434 de Santa Cruz da Graciosa, ao que o Senhor Presidente referiu que acontecerá assim que tiverem garantidas as condições necessárias, para a remoção da mesma. Sobre o início da época balnear o Senhor Vereador Paulo Cunha questionou o ponto da situação, e se foi realizada alguma reunião de preparação com as juntas de freguesia. O Senhor Presidente referiu que a preparação das zonas balneares, encontra-se a decorrer a bom ritmo, estando já agendada para a próxima semana o início da montagem das estruturas. Sobre o ponto de situação da Estrada do Monte da Ajuda, o Senhor Vereador Paulo Cunha, questionou o atual estado de intervenção. O Senhor Presidente respondeu que a mesma já foi alvo de uma vistoria para se iniciar o respetivo procedimento. Questionou, o Senhor Vereador Paulo Cunha, sobre a intervenção que o Senhor Presidente realizou na última assembleia Municipal, sobre a Marina ir ser realizada por fases. O Senhor Presidente, afirmou, que o que disse foi que apresentou ao Governo Regional dos Açores a proposta de se alterar o Projeto do Porto de Recreio Náutico da Barra, em dois procedimentos concursais, um específico para zona mar e outro para a zona Terra. Sobre a Cidade do Desporto, o Senhor Vereador Paulo Cunha, alertou que a relva do Complexo Municipal se encontra extremamente danificada, ao que o Senhor Presidente, respondeu que será uma intervenção de fundo no relvado, durante o período de ausência de provas no referido espaço. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho, ainda sobre a questão da Marina da Barra, referiu que é um investimento de longos anos e a obra não está concluída sendo que a Câmara Municipal deveria pressionar o Governo para resolver a melhor forma da sua conclusão. Não é por falta de verba que a mesma não se realiza, uma vez que acabou de ser consignada uma em São Roque do Pico, continuando a Graciosa sem ver o início da sua. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho, no uso da palavra, alertou para a necessidade da Câmara Municipal, voltar a negociar a compra de terreno junto à Escola Primária de Santa Cruz da Graciosa, devido à necessidade de criar condições naquela zona. O Senhor Presidente respondeu que já voltou a abordar o proprietário e o mesmo não se mostrou disponível, na altura, para negociar, tendo que ser o negócio realizado diretamente com a imobiliária. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho alertou, novamente sobre a falta da areia na ilha, salientando que se encontra neste momento obras paradas na ilha, devido à falta de material. O Senhor Presidente referiu que pelos diversos contactos que realizou a mesma situação em breve estará resolvida. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho, questionou se a Câmara Municipal já obteve resposta ao ofício enviado à Rádio Graciosa, ao que o Senhor Presidente afirmou que até à data não recebeu resposta ao mesmo. Questionou ainda o Senhor Vereador Ricardo Ramalho, sobre o torneio BioKeppers, o Senhor Presidente afirmou que foi cancelado pela organização,

afirmando ainda que a Câmara se encontra disponível para apoiar quem queira realizar o mesmo, dentro dos mesmos moldes. Sobre obras de requalificação da Escola Primária de São Mateus, questionou o Senhor Vereador Ricardo Ramalho para quando irão acontecer obras, ao que o Senhor Presidente respondeu que os mesmos irão acontecer na pausa letiva, afirmando ainda que já foram solicitados orçamentos para as mesmas. No uso da palavra o Senhor Vereador Paulo Cunha, questionou sobre o ponto de situação da horta pública da Esplanada da Praça, ao que o Senhor Presidente informou que a mesma irá ocorrer dia 15 de junho, conforme Edital. Questionou sobre a qualidade da água na zona da Vitória, ao qual o Senhor Presidente respondeu que já se encontra a ser realizado um procedimento para acompanhamento e possíveis alterações da qualidade de água. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Paulo Cunha, questionou sobre o estado das Bicicletas Elétricas ao que o Senhor Presidente afirmou que ainda não se obteve resposta para as intervenções necessárias às mesmas. O Senhor Vereador Paulo Cunha questionou sobre para quando a instalação de um quiosque na zona da Calheta, ao que o Senhor Presidente afirmou que estão a preparar a zona da Barra, para colocação de um quiosque, como forma de apoio ao mergulho.

Ordem do dia

1 – Grupo Desportivo Mocidade Praiense – Pedido de apoio.

Foi apresentada pelo Senhor Presidente, a proposta para atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Mocidade Praiense no montante total de 300,00 € (trezentos euros), 150€ (cento e cinquenta euros) por cada deslocação, destinado a apoio logístico nas deslocações necessárias à participação das equipas de Sub-19 e Sub-16 do referido clube ao apuramento para a fase de decisão do campeonato da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo (AFAH). Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2 – Agraprome – Pedido de apoio.

Foi aprovada por unanimidade, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente de se apoiar a realização do evento “Passeio Ilha Graciosa Navegação Todo-o-Terreno – XIII PIGNTT / EXTREME GRACIOSA”, a realizar nos dias 12 e 13 de junho de 2026, através da atribuição de um apoio financeiro no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), destinado à organização do evento à AGRAPROME.

3 – Clube Central Recreativo e Desportivo Sporting Clube de Guadalupe – Pedido de apoio.

O Senhor Presidente apresentou a proposta para que se apoie o Clube Central Recreativo e Desportivo Sporting Clube de Guadalupe, através da atribuição de um apoio financeiro no montante de 200€ (duzentos euros) de forma a fazer face a despesas de deslocação à Ilha da Madeira da equipa de futebol do escalão Sub-13, de 25 a 28 de junho, a fim de participarem no torneio nacional de futebol “Camacha Cup 2026. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

4 – Festas Tradicionais e Populares – Apoios.

Considerando que as Festas Tradicionais e Populares constituem uma expressão identitária fundamental do concelho, contribuindo para a preservação do património cultural imaterial e das tradições locais, considerando ainda, que as referidas festividades assumem igualmente um papel relevante na dinamização da economia local, e da nossa cultura o Senhor Presidente apresentou a proposta para que se apoie a realização da parte profana das Festas Tradicionais e Populares do Concelho, com a atribuição de um subsídio de 2200€ a Sede de Freguesia, 1350€ a Curatos e 650€ a lugares, o apoio de 80€ por cada dia de festa realizados, mediante a apresentação de pedido para as mesma. Devido à conjuntura atual, deveria ser atualizado os valores, afirmou o Senhor Vereador Ricardo Ramalho. A Vereadora Lara Sousa no uso da palavra salientou que o apoio às festas, vai muito além do valor monetário, sendo que a Câmara Municipal, disponibiliza todo o apoio logístico de montagem de estruturas e iluminação, estando as mesmas condicionadas à disponibilidade das mesmas. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

5 – Obras Particulares.

Ao abrigo das competências específicas estabelecidas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente as descritas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, para efeito do cumprimento do previsto no artigo 23.º, todos do referido diploma legal, com base nos pareceres técnicos analisados, pela Divisão de Urbanismo, Obras, Fiscalização e Desenvolvimento Socioeconómico desta Autarquia, a Câmara Municipal deliberou sobre os seguintes processos de obras particulares sujeitos a licenciamento municipal:

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo LIC n.º 20/2025, de 02 de julho, com vista a obra de construção de moradia unifamiliar, requerido por Gabriel Fernando Pacheco Medeiros de Mesquita Gabriel, obra sita em Canada da Cisterna, Freguesia da Luz, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável, com condicionantes, ao 2.º aditamento do Projeto de Arquitetura/MGD n.º 1046.

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo LIC n.º 08/2026, de 28 de janeiro, com vista a edificação de alpendre e anexos, requerido por José Manuel Fraga do Nascimento, obra sita em Rua Capitão Manuel Correia de Melo, n.º 30, Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável, com condicionantes, ao Projeto de Arquitetura/MGD n.º 1047.

6 – Minuta de Protocolo de Colaboração entre Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e Associação dos Agricultores da Graciosa.

Considerando a importância de desenvolver ações conjuntas que promovam o fortalecimento da atividade agrícola, a melhoria das práticas de produção e a valorização do setor agroalimentar e pecuário da Graciosa; Reconhecendo o papel essencial da Associação dos Agricultores da Graciosa no apoio técnico aos produtores, na dinamização do tecido agrícola local e na promoção do desenvolvimento rural e tendo em vista o compromisso do Município de Santa Cruz da Graciosa em apoiar iniciativas que contribuam para a qualificação do setor, para a prevenção de riscos e para a promoção dos produtos locais, incluindo a realização de um evento anual dedicado ao setor agrícola, o Senhor Presidente apresentou a proposta de



santa
cruz da
graciosa
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

Minuta de Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e a Associação dos Agricultores da Graciosa, que fica anexa a esta ata. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho afirmou que concorda com o Protocolo apresentado, sendo também uma reivindicação do Partido Socialista. Colocada a votação a Minuta foi aprovada por unanimidade.

7 – “Somos Embaixadores da Biosfera” - Ratificação de Despacho.

O Senhor Presidente propôs que se delibere ratificar o despacho que autorizou a despesa no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), relativa à aquisição de três refeições para o grupo “Somos Embaixadores da Biosfera”, do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, reconhecendo o interesse público e institucional da iniciativa. Colocada a votação a proposta foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.

8 – Designação do Representante do Município de Santa Cruz da Graciosa na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz da Graciosa.

Nos termos da Lei n.º147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico da intervenção social e educativa em matéria de infância e juventude, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens integra entre os seus membros, um representante do Município, designado pela Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs que se designe a munícipe Anabela Maria Bettencourt do Rosário Simões, como Representante do Município de Santa Cruz da Graciosa na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz da Graciosa, em substituição da Vereadora Lara Sousa. A Vereadora Lara Sousa, ausentou-se da sala aquando da discussão e votação deste ponto. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

Ricardo Bettencourt Reis
Vanalberto Freitas Sousa

A Assistente Técnica,

Julia Aguiar



MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

entre

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

e

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA GRACIOSA

Considerando a importância de desenvolver ações conjuntas que promovam o fortalecimento da atividade agrícola, a melhoria das práticas de produção e a valorização do setor agroalimentar e pecuário da Graciosa;

Reconhecendo o papel essencial da Associação dos Agricultores da Graciosa no apoio técnico aos produtores, na dinamização do tecido agrícola local e na promoção do desenvolvimento rural;

Tendo em vista o compromisso do Município de Santa Cruz da Graciosa em apoiar iniciativas que contribuam para a qualificação do setor, para a prevenção de riscos e para a promoção dos produtos locais, incluindo a realização de um evento anual dedicado ao setor agrícola;

As partes abaixo assinadas celebram o presente Protocolo de Cooperação, através do qual se comprometem a desenvolver esforços conjuntos para a concretização de ações de interesse comum, nos termos das cláusulas seguintes.

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Santa Cruz da Graciosa, com o n.º de Identificação de Pessoa Coletiva ou Equiparada 512069760, com sede em Largo Vasco da Gama, Santa Cruz da Graciosa, representado pelo Presidente da Câmara Municipal António Manuel Ramos dos Reis, com poderes para este ato.

SEGUNDO OUTORGANTE: Associação dos Agricultores da Graciosa, com o n.º de Identificação de Pessoa Coletiva ou Equiparada 512023964, com sede em Barro Branco, n.º 3 – 9880-012 Guadalupe SCG, representada pelo Presidente João Manuel Vasconcelos Mendonça, com poderes para este ato.

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação institucional entre o Município de Santa Cruz da Graciosa (CMSCG) e a Associação dos Agricultores da Graciosa (AAG), no âmbito da promoção da atividade agrícola, da gestão ambiental e sustentabilidade,



da valorização dos produtos locais e da qualificação técnica dos produtores.

A cooperação inclui ações conjuntas, partilha de informação, apoio técnico e logístico, utilização de infraestruturas municipais e comparticipação financeira em iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do setor agroalimentar e pecuário da ilha.

Cláusula Segunda

(Objetivos)

São objetivos do presente Protocolo:

- Promover a troca de informação relevante para a prevenção de riscos, melhoria das práticas agrícolas e qualificação técnica dos produtores;
- Disponibilizar infraestruturas municipais adequadas à realização das atividades previstas;
- Incentivar a participação da comunidade agrícola nas iniciativas promovidas pela AAG e pelo Município;
- Realizar visitas técnicas a explorações agrícolas, divulgando boas práticas e soluções inovadoras;
- Desenvolver ações de gestão ambiental e sustentabilidade, incluindo práticas de uso eficiente de recursos, prevenção de riscos e valorização do território rural;
- Promover e divulgar os produtos locais, reforçando a sua visibilidade e competitividade;
- Organizar anualmente um evento de promoção do setor agroalimentar e pecuário, designado “Dia do Agricultor” (ou outra designação acordada);
- Publicitar, através das redes de contactos e parceiros de ambas as entidades, iniciativas relevantes para o setor.

Cláusula Terceira

(Formas de cooperação)

As entidades outorgantes comprometem-se a elaborar anualmente um plano de trabalho conjunto, definindo ações, responsabilidades e recursos a mobilizar. Este plano deverá valorizar a comunidade agrícola, promover a qualificação do setor e reforçar a capacidade de prevenção e resposta a riscos e desafios ambientais.

Cláusula Quarta

(Encargos Financeiros)

O primeiro outorgante obriga-se a atribuir ao segundo outorgante uma comparticipação financeira anual no valor de 15 000 € (quinze mil euros), destinada à execução das atividades previstas no presente Protocolo.

Cláusula Quinta

(Comissão de acompanhamento)

É criada uma Comissão Conjunta de Acompanhamento, composta por um representante do Município e um representante da Associação dos Agricultores da Graciosa. A Comissão reunirá anualmente, ou sempre que solicitado por qualquer das partes, para avaliar a execução do Protocolo e propor ajustamentos.

Cláusula Sexta

(Vigência e Rescisão)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e mantém-se válido por períodos anuais coincidentes com o ano civil, renovando-se automaticamente no início de cada ano civil, salvo denúncia por qualquer das partes. A renovação automática depende da confirmação da execução das ações previstas para o período anterior.



A denúncia deve ser efetuada por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula Sétima

(Lei Aplicável)

Às relações jurídico-administrativas emergentes do presente Protocolo aplicam-se, com as devidas adaptações, as disposições constantes dos artigos 278.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, ---- de ----- de 2026,

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa,

O Presidente da Associação dos Agricultores da Graciosa,

